



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº 30/2018

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PERMANÊNCIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE SOLTOS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E O CONTROLE E CADASTRAMENTO DOS ANIMAIS.

Art 1º. Altera redação do Artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 1º. É proibida a permanência de animais de Grande Porte soltos ou presos por cordas, correntes ou outro material similar; nas vias públicas, logradouros, terrenos públicos, áreas públicas, e áreas urbanas.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 14 de junho de 2018.


CARLA CRISTINA BIANCHI
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem o objetivo de alterar a permanência dos animais em locais públicos.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1706
Data: 19/06/2018 Horário: 16:30
Legislativo - EMEN 1209/2018